

## **ANEXO. II**

# **Adaptações Desportivas para a Organização de Eventos Desportivos Velocipédicos de Competição**

## **Provas de Estrada**

**Task-Force UVP-FPC COVID-19**

## Características do Percurso da Prova

- **Provas disputadas em sistema de contrarrelógio individual.**
- A distância definida no programa de corrida do evento a propor estará na dependência da aprovação pela Direção da UVP-FPC;
- Na escolha do percurso deverão ser consideradas as seguintes características preferenciais:
  - Estradas que envolvam menor tráfego rodoviário;
  - Partida e chegada deslocada de áreas com alta densidade populacional;
  - Locais de passagem com menor densidade populacional por área territorial;
  - Realização do evento em áreas regionais com acessibilidade a sistema de saúde Hospitalar com diferenciação terciária.

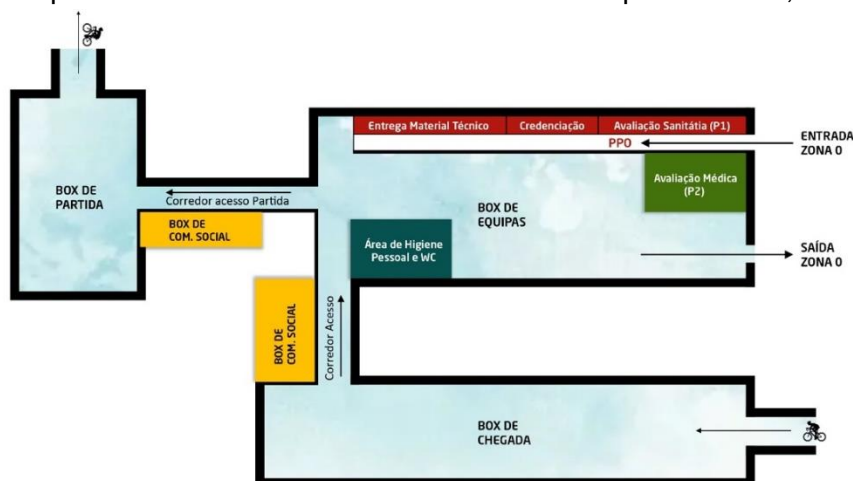
## Regras de Participação na Prova

- Todos os elementos credenciados para uma prova deverão ser licenciados por uma federação nacional, com exceção dos convidados, membros da comunicação social, membros das forças de segurança e tripulação das ambulâncias, reduzindo ao estritamente necessário o número de elementos em prova.
- O ato de inscrição e/ou pedido de credenciação para a prova implica por parte de quem o faz, o conhecimento, aceitação expressa e cumprimento dos Regulamentos da UVP-FPC, bem como dos Regulamentos Particulares aplicáveis a essa prova.
- Todos os elementos integrantes da prova deverão comprometer-se com o cumprimento das normas de adaptação estabelecidas pelo presente documento elaborado pelo Task Force UVP-FPC Covid-19, bem como o compromisso de responsabilidade e aceitação sobre as medidas a tomar pelo organizador, tendo por base o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).
- No decorrer da competição, todos os elementos credenciados para a prova deverão respeitar as normas de higiene respiratória e distanciamento social consignadas pela DGS.
- Em todos os atos protocolares ou regulamentares que decorrem antes ou depois da prova, deverão igualmente ser respeitados todos os procedimentos de higiene e segurança sanitária consignados no presente documento.
- Preconiza-se o uso obrigatório de máscara de proteção nos locais com acesso reservado a credenciados.
- Além da limitação de atletas participantes na prova, deverá existir uma limitação no número de membros do staff de cada equipa com acesso à Zona Reservada ao número estritamente necessário.
- Os credenciados serão todos e quaisquer indivíduos pertencentes às equipas de competição, forças de segurança, elementos com funções técnicas na prova e ao órgão de comunicação oficial do evento.

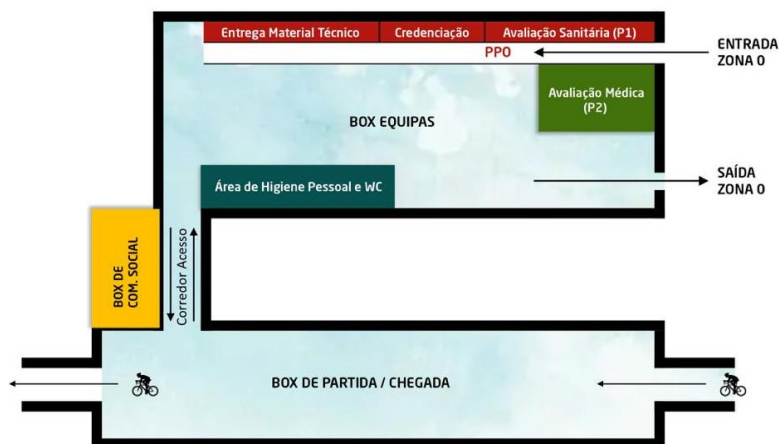
- O direito de acesso dos veículos credenciados à Zona Reservada e à caravana da prova está reservado ao mínimo estritamente necessário para o desempenho das funções técnicas da prova.

### Caracterização do layout e logística (Zona 0)

- **Apenas mandatório nos eventos de risco Moderado/Elevado/Muito Elevado e aconselhável nos eventos de Risco Baixo/Muito Baixo;**
- Nos níveis de eventos anteriormente indicados define-se a obrigatoriedade da existência de uma zona de contenção que denominamos por ZONA 0. As configurações demonstradas nas figuras Exemplo 1 e Exemplo 2 são modelos de como se pode constituir;
- A Zona 0 define-se como área delimitada fisicamente onde decorrerão todos os procedimentos da competição, e onde apenas tem acesso elementos credenciados para o efeito;



Exemplo 1



Exemplo 2

**PPO** – Ponto de Passagem Obrigatória: ponto único de acesso à área reservada aos elementos credenciados para a prova

**Zona 0** – área reservada a elementos credenciados para a prova pertencentes às equipas de competição, forças de segurança e aos elementos com funções técnicas na prova, detentores de pulseira que comprove a avaliação sanitária efetuada no Posto de avaliação sanitária COVID-19 (P1 – Zona 0)

**Box das equipas** – Limite definido dentro da Zona 0 destinado ao estacionamento das equipas de competição

**Box da organização** – Limite definido dentro da Zona 0 destinado ao estacionamento dos veículos da caravana

**Box de partida/chegada** – Limite definido dentro da Zona 0 destinado à partida e chegada dos atletas

**Box de pódio** - Limite definido dentro da Zona 0 destinado às cerimónias de pódio

**Box de comunicação social** - Limite definido dentro da Zona 0 destinado à comunicação social

**Áreas de higiene pessoal e WC** - São áreas destinadas aos WC, e a pontos de lavagem/higienização das mãos que estarão alocados dentro da Zona 0

**Ponto de avaliação sanitária COVID-19 (P1)** – Zona de avaliação sanitária através da aplicação de inquérito epidemiológico e de sintomas e através da avaliação da temperatura corporal

## **Procedimentos Prévios à Competição**

### **Inscrição e Confirmação de Atletas**

- A inscrição e a confirmação dos atletas participantes serão efetuadas de forma não presencial;
- Alteração regulamentar: a inscrição dos atletas será realizada como da forma habitual, seja online ou por e-mail, no entanto, a confirmação dos participantes por equipa, vulgo atletas e elementos do staff, deverá ser feita pelo diretor desportivo da equipa na véspera da prova, online ou por e-mail. Esta submissão terá

um prazo estabelecido pelo organizador. Este modelo de submissão e confirmação dos elementos das equipas servirá para listar o controlo sanitário. No caso dos atletas e staff com licenças que não tenham sido emitidas pela UVP-FPC, o diretor desportivo deverá enviar cópia da licença por e-mail junto com a confirmação de participantes. Não existirá verificação de licenças nem confirmação de participantes no local da prova.

- Em caso de alteração devido a doença depois da confirmação, o diretor desportivo deverá informar o organizador por telefone no mais curto espaço de tempo, sendo o prazo limite no máximo 2 horas antes da partida.

### **Divulgação Digital da Informação sobre a Prova**

- Toda a informação detalhada sobre a prova deverá ser enviada antecipadamente por e-mail para todos os credenciados, evitando assim procedimentos presenciais que impliquem contacto físico.

### **Secretariado da Prova**

- A credenciação de todos os elementos será efetuada por via eletrónica;
- A entrega dos materiais técnicos será efetuada através de envelope encerrado e entregue de forma intransmissível por elemento do staff organização aos credenciados;
- Cada equipa deverá destacar apenas um elemento, o diretor desportivo, para rececionar o respetivo envelope;
- Os elementos pertencentes à organização deverão fazer-se acompanhar dos seus equipamentos de proteção individual;
- Todos os equipamentos fornecidos pelo organizador deverão ser alvo de higienização com solução aquosa de base alcoólica a 70% (SABA) antes e após a sua utilização;
- Os técnicos da instalação dos rádios nos veículos da caravana deverão além de máscara de proteção, usar luvas bem como higienizar os equipamentos antes da sua instalação e após a sua desinstalação, de acordo com a Orientação nº 014/2020 de 21/03/2020 da DGS.
- As classificações e o comunicado da prova serão enviados por e-mail ou disponibilizados online.

### **Reuniões Preliminares**

- As reuniões preliminares deverão ser realizadas preferencialmente por videoconferência, caso não seja possível utilizar este meio, deverão ser reduzidas ao mínimo indispensável;
- Caso as reuniões técnicas existam fisicamente, estas deverão se realizar no menor espaço temporal possível, e apenas com os elementos estritamente necessários. Deverão realizar-se num local amplo de

forma a permitir o respeito das regras de distanciamento social e o adequado sistema de ventilação para renovação do ar, cumprindo as regras a seguir indicadas;

- A reunião com os Diretores Desportivos terá a presença dos seguintes elementos: um Diretor Desportivo por equipa, o Diretor da Organização, o Presidente do Colégio de Comissários, o Médico Coordenador, o Comandante das Forças de Segurança e o Coordenador do Apoio Neutro;
- O briefing de segurança terá a presença dos seguintes elementos: o Diretor da Organização, o Presidente do Colégio de Comissários, o Comandante das Forças de Segurança, o responsável das Motos Bandeira Amarela, o responsável dos motoristas e motards e o representante da TV;
- Toda a informação detalhada deverá ser enviada antecipadamente por e-mail para os intervenientes nas reuniões.

### **Partida da Prova**

- O reconhecimento do percurso deverá ser realizado por cada atleta de forma individual em horário previsto pela Organização;
- A Box de Partida será composta pela área de controlo das bicicletas, área de espera dos atletas e rampa de partida;
- Será recomendada a presença de um elemento do staff da equipa na Box de Partida, tendo em conta ser este o único elemento a poder prestar assistência aos atletas da sua equipa; contudo esta presença estará limitada a apenas um elemento por equipa;
- Será realizado apenas o controlo oficial das bicicletas (15 minutos antes da partida de cada atleta), este procedimento será efetuado por um único comissário, o qual terá que respeitar um intervalo entre atletas para higienizar as mãos e o gabarito; o próprio atleta ou o seu mecânico deverá igualmente higienizar a bicicleta antes de a entregar ao comissário (quando aplicável);
- Na área de espera para a partida, estarão presentes em cada momento cinco atletas no caso do CRI, segundo a ordem de partida; as cadeiras deverão ser higienizadas antes e após a sua utilização por cada atleta;
- Os atletas deverão subir para a rampa de partida sem a ajuda de ninguém. Na rampa de partida apenas será autorizada a permanência do atleta e do comissário juiz de partida, respeitando as regras de distanciamento social, sem existir contacto físico entre eles em nenhuma situação;
- Alteração regulamentar: os atletas não serão sustidos, nem se poderão segurar a nenhuma estrutura da rampa de partida; a partida será dada com o pé no chão.



### **Desenrolar da Prova**

- Estará previsto pelo organizador uma redução do número de viaturas autorizadas em prova ao mínimo indispensável. Será obrigatória a ocupação máxima de 2 pessoas por viatura na caravana, com exceção do carro do médico e das ambulâncias;
- Todos os motards e respetivos passageiros deverão utilizar capacete integral. Os fotógrafos e cameramen na impossibilidade de utilizar o capacete integral deverão usar óculos de proteção e máscara de proteção;
- Os comissários que exercem as suas funções em carro com tecto de abrir e o comissário juiz de partida (no CRI) deverão usar óculos de proteção além da máscara de proteção, os comissários moto deverão usar capacete de proteção integral;
- Os mecânicos de apoio neutro deverão usar luvas e óculos de proteção além da máscara de proteção;
- A viatura técnica “carro vassoura” será equiparada a uma viatura de transporte coletivo comunitário. Deste modo, a organização fará cumprir as medidas de proteção sanitária descritas na Orientação nº 027/2020 de 20/05/2020 da DGS.

### **Chegada da Prova**

- Na chegada da prova, o acesso a todos os espaços técnicos incluídos na Zona Reservada deverá ser exclusivamente limitado às pessoas imprescindíveis para a realização do evento, devidamente credenciadas.
- Na Box de Chegada apenas será permitida a permanência de um elemento do staff por cada equipa para rececionar os seus atletas;
- Deverá existir um corredor de acesso para encaminhar os atletas da Box de Chegada para a Box das Equipas o mais rapidamente possível e sem paragens, a descompressão deverá ser realizada já na Box das Equipas;
- O hot-seat deverá ser construído em material facilmente higienizável e a sua limpeza deverá ser realizada sempre que mude o atleta que o ocupa (quando aplicável).
- Os atletas que tenham que se submeter ao controlo antidopagem no final da prova seguirão as instruções recebidas da ADOP de acordo com o Manual de procedimento de colheita de amostras – Covid19;
- Nas cerimónias protocolares, as individualidades convidadas poderão estar no pódio junto dos atletas respeitando as normas de distanciamento social. Não poderão existir cumprimentos físicos;
- A entrega dos trofeus deverá ser realizada por uma única pessoa (assistente de protocolo), através de bandeja, de forma a evitar o contacto direto com o atleta e respeitando as normas de distanciamento social;
- A foto dos vencedores deverá respeitar as regras de distanciamento social, não poderão existir cumprimentos físicos entre atletas ou com as individualidades nem será realizada a cerimónia do

espumante. Será excecionalmente autorizado aos atletas, que estes retirem a máscara de proteção para o momento da fotografia de consagração;

- Os banhos após o exercício desportivo em prova competitiva deverão ser realizados o mais brevemente possível após o término da competição. Caso as equipas não tenham meios próprios para os banhos, a organização deverá providenciar instalações devidamente condicionadas para o efeito, obedecendo à orientação 030/2020 da DGS;
- Na área para elaboração das classificações permanecerão apenas o técnico das classificações e o comissário juiz de chegada.

### **Medidas de Mitigação associadas à Presença de Público**

- Idealmente todo e qualquer evento organizado deverá decorrer sem a presença de público;
- O organizador utilizará os meios de comunicação oficiais do evento bem como os órgãos de comunicação locais para divulgar as mensagens institucionais que se pretendam transmitir ao público em geral;
- Serão providenciadas as estruturas necessárias para dissuadir o aglomerado de pessoas nas partidas e chegadas da prova, e o acesso a estes locais será condicionado;
- O organizador irá coordenar com as entidades locais, com as Forças de Segurança locais e com os serviços municipais de Proteção Civil o cumprimento das medidas de distanciamento social associadas aos espectadores presentes no espaço adjacente aos pontos de interesse;
- As medidas tomadas pelo organizador no sentido da mitigação de ajuntamentos populacionais associados à escolha dos locais de partida/chegada/metap intermédias, assim como a distribuição de zonas consignadas a patrocinadores nos locais de interesse para o público.

### **Medidas Sancionatórias sobre o Incumprimento às Medidas de Exceção**

- Todos os elementos credenciados para a prova estão sujeitos ao cumprimento da legislação estabelecida a nível governamental para o respeito das práticas de saúde estabelecidas pela DGS e respetivas medidas sancionatórias.

Não obstante as sanções previstas nos Regulamentos aplicáveis a este tipo de prova, a infração ou incumprimento das normas de exceção definidas pelo presente documento, serão alvo de sanções por parte da Organização da prova ou do Colégio de Comissários, consoante a natureza da mesma, e que poderão ir desde a advertência oficial até à expulsão da prova em questão e/ou das provas seguintes a realizar, tendo em conta a gravidade da infração, o facto de a mesma ser cometida de forma continuada e repetida, e ainda as circunstâncias atenuantes e agravantes da situação.